



## FÓRUM DE ONG'S LGBT DO MARANHÃO

### **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL LGBT DO MARANHÃO - BIÊNIO 2023-2025.**

O Fórum Estadual LGBT no uso de suas atribuições faz publicar este Edital que regulamenta o Processo de eleição para escolha dos representantes da sociedade civil para compor o biênio 2023- 2025 do Conselho Estadual LGBT, na forma do art. **da Lei Estadual nº 10.333/2015 02 de outubro que dispõe sobre a organização do Conselho Estadual LGBT e dá outras providências, criado pela Lei.**

1 - O Fórum Estadual LGBT, por meio de Comissão Eleitoral, publicará **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** das entidades da sociedade civil organizada e organizações não governamentais, com personalidade jurídica, de abrangência Estadual e com relevantes atividades relacionada à defesa dos direitos humanos da população LGBT PARA PARTICIPAREM do Processo Eleitoral, tanto na condição de VOTANTES , compondo o Colégio Eleitoral, como na condição de CANDIDATAS à composição do CELGBT, referente ao biênio 2023 - 2025, que será realizado no *período de 05 de outubro a 06 de novembro de 2023*, na forma do presente Edital.

1.1 – A Comissão Eleitoral será formada por **03(três)** membros, representantes de instituições ou entidades que não participarão COMO CANDIDATAS, escolhidas no Fórum Estadual LGBT, que será dissolvida com o término do Processo Eleitoral, competindo à Comissão a condução do Processo Eleitoral através da **Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br)**, de *05 de outubro a 06 de novembro de 2023*.

2 – O mandato dos (as) representantes das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, no CELGBT será de **02(dois)** anos, permitindo mais uma recondução, através de eleição.

3 - Poderão candidatar-se a uma vaga no CELGBT as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica filiada ao FORUM ESTADUAL LGBT, de abrangência estadual que desempenhem relevantes

Resposta podem ser encaminhadas para:

E-mail: [forumlgbtma@gmail.com](mailto:forumlgbtma@gmail.com)

Herbert Sousa: 098 987688671

Rosana Lima: 098 988533294

Ricardo: 098 981334326

Ana: 099 984136353



atividades relacionada a defesa dos direitos Humanos, desde que cumpridos os requisitos indicados **neste Edital e na Lei Estadual nº 10.333/2015 02 de outubro;**

3.1 – As entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais buscarão, na composição de seus representantes assegurar a representatividade de raça, etnia, de gênero, geracional, de região e de pessoas com deficiência.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Sendo assim, para garantir o cumprimento deste requisito, solicitamos à apresentação de uma declaração da organização de que assegura em sua composição a referida representatividade, podendo figurar como uma declaração. Segue modelo ANEXO 1.

4 - A eleição das Organizações da sociedade civil terá as seguintes etapas:

- a) Habilitação;
- b) Resultado da habilitação;
- c) Período de votação para escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CELGBT no biênio 2023- 2025;
- d) Homologação da eleição.

5 - Serão eleitas **08(oito)** representantes das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica, consideradas eleitas as com maior número de votos;

5.1 – Os representantes das organizações indicarão 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, devendo ambos serem residentes e domiciliados no Estado do Maranhão;

5.2 – As representantes indicadas e os representantes indicados como titulares das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica, por 02 (dois) anos, com possibilidade de 01 (um) única recondução;

## **DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

6 – As interessadas e os interessados em participar da convocação deverão acessar a **Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA** ([participa.ma.gov.br](http://participa.ma.gov.br)), e seguir a indicação específica do **PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CELGBT NO BIÊNIO 2023- 2025**, no período de **05 a 16 de outubro**, para preencher a Ficha de Inscrição.

Resposta podem ser encaminhadas para:

E-mail: [forumlgbtqma@gmail.com](mailto:forumlgbtqma@gmail.com)

Herbert Sousa: 098 987688671

Rosana Lima: 098 988533294

Ricardo: 098 981334326

Ana: 099 984136353



**6.1 - As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma virtual, pela Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA ([participa.ma.gov.br](http://participa.ma.gov.br)) especificada, com criação de CONTA DE ACESSO.**

**6.2 - O envio da documentação necessária PODERÁ OCORRER pela Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA ([participa.ma.gov.br](http://participa.ma.gov.br)), em PDF, OU de forma FÍSICA, com envio via SEDEX para o endereço da sede do Conselho Estadual LGBTQI+, ou ainda ser protocolado presencialmente na sede do Conselho Estadual LGBTQI+, situada na Rua Sete de Setembro, nº52, Centro, São Luis/MA.**

**6.3 – No caso de envio via SEDEX, deverá constar expressamente a data de postagem dentro do prazo de habilitação.**

**6.4 – As inscrições na Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA ([participa.ma.gov.br](http://participa.ma.gov.br)), ou documentos recebidos fora do prazo especificado no item 6 serão automaticamente invalidadas.**

**6.5 - Somente serão considerados válidos para a fase de habilitação a inscrição formalizada no prazo e que tenham cumprido todos os requisitos deste regulamento.**

## 7. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>05 de outubro de 2023</b>	Publicação do Edital/Regulamento e do Edital de convocação em locais públicos, através de cartas, e-mails, sites etc.
<b>05 a 16 de outubro de 2023</b>	PERÍODO DE INSCRIÇÃO das organizações da sociedade civil e movimentos sociais COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023-2025, EXCLUSIVAMENTE através da <b>Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (<a href="http://participa.ma.gov.br">participa.ma.gov.br</a>)</b> , com envio da documentação necessária, que poderá ocorrer na forma do item <b>6.2 do</b> Edital/Regulamento.
<b>17 de outubro de 2023</b>	Resultado PRELIMINAR das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023-2025.
<b>18 e 19 de outubro de 2023</b>	Prazo para impugnação das candidaturas da fase de habilitação.
<b>20 de outubro de 2023</b>	Resultado das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados COMO VOTANTES no processo eleitoral e COMO CANDIDATOS à composição do CELGBT 2023-2025.
<b>23 a 26 de outubro de 2023</b>	PERÍODO DE VOTAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE através da <b>Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA</b>

Resposta podem ser encaminhadas para:

E-mail: [forumlgbtqima@gmail.com](mailto:forumlgbtqima@gmail.com)

Herbert Sousa: 098 987688671

Rosana Lima: 098 988533294

Ricardo: 098 981334326

Ana: 099 984136353



	<b>(participa.ma.gov.br)</b>
<b>27 de outubro de 2023</b>	Resultado PRELIMINAR DA ELEIÇÃO.
<b>30 e 31 de outubro de 2023</b>	Prazo para eventuais recursos ao processo de ELEIÇÃO;
<b>06 de novembro de 2023</b>	Resultado <b>E HOMOLOGAÇÃO do Resultado da Eleição</b> , com envio da relação das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais eleitas, com seus respectivos representantes, para providências de posse pelo Governo do Estado do Maranhão.

## DA HABILITAÇÃO COMO CANDIDATAS

8 – Para se habilitar **COMO CANDIDATAS À COMPOSIÇÃO DO CELGBT 2023 – 2025** as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica, deverão comprovar:

- A) **01(um) ano de CNPJ, no mínimo, de funcionamento e atuação na temática de direitos humanos e suas transversalidades na População LGBT;**
- B) **Atuação na mobilização, na organização, na promoção e defesa, em relevantes atividades relacionadas aos direitos humanos para a população LGBT.**
- C) **Apresentação de Relatório de atividades e ações dos dois últimos anos;**

8.1 – Poderão habilitar-se as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais maranhenses, com sede no Maranhão, com atuação estadual, com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos.

8.2 – **Os documentos exigidos para habilitação são:**

- a) Cópia do estatuto social, ou instrumento equivalente que indique a finalidade institucional;
- b) Cópia do Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ
- c) Cópia da última ata da eleição da diretoria, ou documento que identifique suas componentes e seus componentes com nomes completos e CPF;
- d) **Relatório de atividades desenvolvidas no estado que comprove relevantes ações relacionados a defesa dos direitos humanos por, pelo menos, 02 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos etc.;**
- e) Declaração do membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou de representantes geral da entidade da sociedade civil organizada ou da organização não-

Resposta podem ser encaminhadas para:

E-mail: [forumlgbtqima@gmail.com](mailto:forumlgbtqima@gmail.com)

Herbert Sousa: 098 987688671

Rosana Lima: 098 988533294

Ricardo: 098 981334326

Ana: 099 984136353



governamental, firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados;

- f) Documento assinado pelo diretor ou presidente da entidade da sociedade civil organizada ou organização não-governamental, com personalidade jurídica, indicando seus representantes que comporão o CELGBT.

## **DA HABILITAÇÃO COMO VOTANTES NO PROCESSO ELEITORAL**

9 – Poderão requerer habilitação **COMO VOTANTES** no PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CELGBT no biênio **2023-2025**, as **entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, com personalidade jurídica, de público reconhecimento, com relevantes ações relacionadas à defesa dos direitos humanos em âmbito estadual, constituídas há mais de 01(um) ano;**

9.1 – Poderão habilitar-se as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais maranhenses, com sede no Maranhão, com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos.

9.2 – Os documentos exigidos para habilitação COMO VOTANTES são: Cópia do estatuto social, ou instrumento equivalente que indique a finalidade institucional;

- a) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- b) Cópia da última ata da eleição da diretoria, ou documento que identifique suas componentes e seus componentes com nomes completos e CPF;
- c) Relatório de atividades desenvolvidas no estado que comprove relevantes ações relacionados a defesa dos direitos humanos por, pelo menos, 02 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos etc.;

## **DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

10 - O resultado preliminar da Habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado na **PLATAFORMA PARTICIPAMA**, no site oficial da SEDIHPOP e redes sociais (FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP) **no dia 17 de outubro de 2023.**

Resposta podem ser encaminhadas para:

E-mail: [forumlgbtqima@gmail.com](mailto:forumlgbtqima@gmail.com)

Herbert Sousa: 098 987688671

Rosana Lima: 098 988533294

Ricardo: 098 981334326

Ana: 099 984136353



11 - Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da Habilitação à Comissão Eleitoral através da **PLATAFORMA PARTICIPAMA, nos dias 18 e 19 de outubro de 2023.**

12 - O resultado da Habilitação, após análise dos recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado **PLATAFORMA PARTICIPAMA até 20 de outubro de 2023.**

### **DA VOTAÇÃO**

13 - Nos Períodos de votação, que ocorrerá nos dias **23 a 26 de outubro de 2023, EXCLUSIVAMENTE** através da **PLATAFORMA PARTICIPAMA**, somente as entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais habilitados, na forma do resultado da habilitação, terão acesso ao **LINK DE VOTAÇÃO**, ficando os demais inscritos com acesso restringido.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Só poderão votar e ser votado da eleição do Conselho LGBT as organizações filiadas ao Fórum Estadual.

13.1 – Cada entidade ou organização habilitada COMO VOTANTE poderá votar em até 08 entidades.

13.2 – Serão considerados **NULOS** os votos quando o votante escolher mais de **08(oito)** entidades.

13.3 – Serão considerados válidos os votos dados em número de entidades ou organizações inferior a **08(oito)**.

### **DO RESULTADO DA VOTAÇÃO E DOS RECURSOS**

14. O resultado **PRELIMINAR** da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado na **Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPAMA (participa.ma.gov.br)**, no site oficial da SEDHIPOP e redes sociais (**FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP**) **no dia 27 de outubro de 2023;**

15. Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado **PRELIMINAR** da eleição à Comissão Eleitoral através da **PLATAFORMA DIGITAL, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023.**

Resposta podem ser encaminhadas para:

E-mail: [forumlgbtqma@gmail.com](mailto:forumlgbtqma@gmail.com)

Herbert Sousa: 098 987688671

Rosana Lima: 098 988533294

Ricardo: 098 981334326

Ana: 099 984136353



## DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

16. O resultado do Processo Eleitoral, após análise dos recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado **Plataforma Digital de Participação Popular do Maranhão - PARTICIPA MA (participa.ma.gov.br)**, no site oficial da SEDHIPOP e redes sociais (FACEBOOK, INSTAGRAM e WHATSAPP) **até o dia 06 de novembro de 2023.**

17 – Divulgado o resultado, será imediatamente **HOMOLOGADO**, com envio da relação das entidades da sociedade civil organizada e organizações não-governamentais eleitas, com seus respectivos representantes, para que seja dado conhecimento ao Governador do Estado, para os efeitos de nomeação e posse.

18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

19 – As presentes instruções entram em vigor na data de sua aprovação.

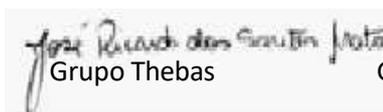
São Luís, Maranhão, 05 de outubro de 2023.

## FÓRUM DE ONG'S LGBT DO MARANHÃO

Grupo Colegiado

  
Grupo Lema

  
Grupo Passo Livre

  
Grupo Thebas

  
Grupo Identidade

Resposta podem ser encaminhadas para:

E-mail: [forumlgbtqima@gmail.com](mailto:forumlgbtqima@gmail.com)

Herbert Sousa: 098 987688671

Rosana Lima: 098 988533294

Ricardo: 098 981334326

Ana: 099 984136353